ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 001/96

Exmo. Sr.
Vereador Helly Luiz Parenti.
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal.

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, REQUER, que após ouvido o Douto Plenário, seja solicitado do Setor Competente da Municipalidade, que faça-se cumprir a Lei Municipal nº 2.599 de 04 de Janeiro de 1994, especialmente o seu artigo 37.

É calamitosa e angustiante a situação em que se encontram a maioria dos terrenos baldios de nossa cidade.-

Todos sabemos o quanto é ruim e desagradável a existência de terrenos baldios cobertos de mato, sem asseio e até mesmo transformados em verdadeiros depósitos de lixo em plena Zona Urbana Municipal. Eles fazem com que aumente a proliferação de animais como cobras, baratas, ratos, aumentando consideravelmente a propagação de doenças, e até mesmo propiciando esconderijos aos marginais e delinquentes.

Então, solicitamos encarecidamente, que haja sensibilidade, por parte da comunidade erechinense e da administração municipal, para que possamos manter nossa cidade sempre limpa e embelezada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
001/96	01 / 03 / 96

PRESIDENTE

Erechim, 1º de Março de 1996.

LUIZ DE BRITO
Vereador Líder da Bancada do PTB.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 04 MARÇO / 1996

Helly Luiz Parenti
Presidente